



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1205001/2021, de 12 de maio de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 91, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 477/2021, de 04 de setembro de 2019 que reestruturou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar em atendimento ao disposto da Resolução FNDE nº 16/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para um mandato de 04 anos.

a) (um) representante do Poder Executivo;

Titular: Zilda Pereira Lima Facundo, CPF 422.277.633-53

Suplente: Adriana Cardim da Silva, CPF 800.469.833-68

b) 2 (dois) representantes dos docentes/discentes

Titular: Leone Borges de Medeiros da Silva, CPF 028.349.453-06

Suplente: Gilmar Bezerra Nobre, CPF 484.013.583-53

Titular: Erineide Alves Vieira Lima, CPF: 800.626.103-25

Suplente: Missilene Ribeiro dos Santos, CPF 005.160.373-07

c) 2 (dois) representantes dos pais de alunos

Titular: Antônia Jucilene Alves de Sousa, CPF 920.876.473-72



Suplente: Aírton Rodrigues de Sousa, CPF 039.259.013-10

Titular: Maria de Fátima Ribeiro Mesquita, CPF 622.164.653-72

Suplente: Hélio Fernandes de Abreu, CPF 828.218.283-49

d) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Gianni Alves de Oliveira, CPF: 014.352.031-86

Suplente: Antônia de Maria Bezerra, CPF 913.114.203-63

Titular: Erlene Otaviano da Silva, CPF 524.060.715-68

Suplente: Francisco Elineudo Ribeiro Nascimento, CPF 033.434.783-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 12 DE MAIO DE 2021

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL